



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



ATA nº 04/2022 - Reunião ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2022, às 10h20min, na sede do IPREV-CA (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu), localizada na Rua Nilo Peçanha, nº 29, Centro, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREV-CA com os seguintes membros presentes: Sra. Lilian Viviane de Abreu Machado, Sra. Izabel Tarcília Jaccoud Craveiro, Sra. Maria Lúcia de Jesus, Sr. Valter da Silva Campelo Júnior, Sr. Antônio Pereira dos Santos e Sr. Luiz do Carmo Pinheiro. Convidados a participar da reunião, estavam presentes as Senhoras Cláudia e Michelly, membros do Conselho Fiscal do IPREV-CA, e o Vereador Pedro Ygor.

A Sra. Lilian Viviane de Abreu Machado, Presidente deste conselho e desta reunião, tomou a palavra, e após breve saudação aos membros presentes, passou a discorrer sobre a pauta da reunião, com os seguintes assuntos: 1. Assinatura da ata da reunião realizada no dia 31/03/2022, previamente enviada pelo aplicativo whatsapp; 2. Alterações orçamentárias do IPREV-CA, conforme processo administrativo nº 1412/2022; 3. Entrega do Regimento Interno revisado pelo IPREV-CA, para leitura; 4. Conversa com o Excelentíssimo Sr. Vereador Pedro Gadelha sobre possíveis alterações na Lei Municipal nº 1.047/2006; 5. Aberto para assuntos gerais.

1. A ata do dia 31/03/2022 foi previamente enviada pelo Whatsapp para leitura dos conselheiros, sendo aprovada e assinada pelos presentes;

2. A alteração orçamentária solicitada refere-se a Abertura de Crédito Suplementar, justificada por "Suplementações necessárias para complementar recursos para despesas com a Manutenção dos Serviços Administrativos, concessão de diárias e capacitação de servidores", assim, diante da justificativa, e considerando que o Crédito a ser aberto é proveniente de anulação de parte de recurso de dotação do orçamento vigente, o Conselho deliberou a aprovação da Abertura de Crédito Suplementar;

3. A minuta Regimento Interno do Conselho de Administração foi revisado pela assessoria jurídica do IPREV-CA, junto ao processo administrativo nº 1242/2022. O texto revisto fora impresso e entregue aos conselheiros para avaliação final.

4. O Excelentíssimo Sr. Vereador Pedro Ygor agradeceu o convite de participar da reunião do Conselho de Administração do IPREV-CA, destacando a importância dos servidores efetivos do município serem representados pelos conselhos. Passou a discorrer com os presentes sobre possíveis alterações na Lei Municipal nº 1047/2006, com relação a necessidade da diretoria executiva ser ocupada por servidores de carreira, de forma a propiciar um ambiente técnico na gestão do Instituto. Apontou como proposta a possibilidade do Prefeito indicar uma lista tripla de servidores de carreira para um deles assumir o cargo de Diretor Presidente do IPREV-CA, e desta lista, um ser indicado pelo Conselho de Administração, e a escolha do Diretor Presidente ser feita por eleição aberta aos servidores, com mandato de 04 anos, podendo ser reeleito por igual período. Destacou ainda que o Diretor de Finanças e de Previdência, poderiam compor a equipe do Diretor Presidente eleito, sendo requisito a sua candidatura a indicação de tais servidores. Indicou também a necessidade de criação de uma Procuradoria Jurídica no Instituto, composta por servidores de carreira, de forma a proteger os servidores que buscam a sua aposentadoria, e de se obter continuidade nas decisões do Instituto. Recomendou que o Conselho seja mais atuante com os servidores, ouvindo suas sugestões e reclamações, também podendo ser indicada a criação de uma ouvidoria. Os conselheiros presentes apreciaram as sugestões, destacando que são pertinentes, e que poderão ser recomendadas na solicitação de alteração da Lei Municipal nº 1047/2006. O Excelentíssimo Sr.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Vereador Pedro Ygor agradeceu novamente o convite, enfatizando que se põe a disposição para cooperar nas ações dos conselhos.

5. Os conselheiros não apresentaram outros assuntos a serem tratados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h, e esta ata vai lavrada por mim, Lilian Viviane de Abreu Machado, Presidente do Conselho de Administração e os demais membros do Conselho presentes.

Lilian Viviane de A. Machado
Presidente

Izabel Tarcília J. Craveiro
Membro

Maria Lúcia de Jesus
Membro

Luiz do Carmo Pinheiro
Membro

Valter da Silva Campelo Júnior
Membro

Antônio Pereira dos Santos
Membro